

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL Rodovia Admar Gonzaga, 1346 – Itacorubi – Florianópolis – SC Caixa Postal 476 – CEP 88.040-900 Site: http://enr.ufsc.br/ Tel. (48) 3721-7471 E-mail: enr@contato.ufsc.br				
SEMESTRE 2024/2					
I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:					
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA NA SEMANA			Nº DE HORAS-AULA SEMESTRAIS
		Teóricas	Práticas	Extensão	Total
ENR7501	FUNDAMENTOS EM CIÊNCIA DO SOLO	04	00	00	72
II. HORÁRIO					
Terça-feira: 08:20 – 10:00; Sexta-feira: 08:20 – 10:00					
III. PROFESSORES MINISTRANTES					
Prof. Dr. Arcângelo Loss Prof. Dr. Cledimar Rogério Lourenzi Prof. Dr. Lucas Raimundo Rauber Prof. Dr. Sandro Luis Schlindwein					
IV. PRÉ-REQUISITO (S)					
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA				
(não tem pré-requisito)	(não tem pré-requisito)				
V. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA E FASE					
ZOOTECNIA / 1ª fase					
VI. EMENTA					
Noções de mineralogia, gênese e morfologia do solo: distribuição litológica regional; fatores e processos pedogenéticos; perfil do solo e descrição. Composição do solo. Propriedades das fases sólida, líquida e gasosa, processos dinâmicos, noções de mecânica do solo. Sistemas de classificação de solos, natural e interpretativa.					
VII. OBJETIVOS					
Proporcionar ao estudante condições de compreender a origem, composição, organização espacial e principais propriedades do solo, que condicionam a dinâmica deste corpo natural e participam na sustentação de processos produtivos zootécnicos.					
VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
I. Mineralogia, gênese e morfologia de solos					
1. Rochas: formação, tipos, ocorrência; das rochas ao solo: o intemperismo;					
2. Minerais secundários do solo: estrutura cristalina; principais minerais secundários do solo: formação, ocorrência e propriedades relevantes de argilo-minerais e óxidos;					
3. Gênese do solo: fatores de formação e processos pedogenéticos					
II. Propriedades e processos físicos					
1. O solo como um sistema físico particulado e disperso; significado e implicações; índices físicos: porosidade, pesos específicos, índice de vazios; distribuição granulométrica; fluxos de água.					
2. Processos de degradação do solo.					
III. Propriedades e processos químicos					
1. Composição do solo					
2. Matéria orgânica do solo					
3. Acidez do solo					
4. Reação de oxidação e redução do solo					
5. Fenômenos de superfície					
IV. Classificação de solos					
1. Conceitos e princípios básicos					
2. Atributos diagnósticos					
3. Horizontes diagnósticos básicos					
4. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos					
5. Classificação interpretativa dos solos					
IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA					
Aulas expositivas sobre o conteúdo programático da disciplina.					
X. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO					
O desempenho do(a) estudante na disciplina será expresso pela média aritmética do desempenho obtido em quatro avaliações, relativas aos itens I, II, III e IV do conteúdo programático.					

XI. CRONOGRAMA TEÓRICO		
DATA	ASSUNTO / TEMA	
AGOSTO	Terça-feira	Sexta-feira
	27 – Lucas (Prop. e processos físicos)	30 – Lucas (Prop. e processos físicos)
SETEMBRO		
	03 – Lucas (Prop. e processos físicos)	06 – Lucas (Prop. e processos físicos)
	10 – Lucas (Prop. e processos físicos)	13 – Lucas (Prop. e processos físicos)
	17 – Lucas (Prop. e processos físicos)	20 – Lucas (Prop. e processos físicos)
	24 – Lucas (1ª. avaliação)	27 – Sandro (Mineralogia, Gênese, Morfologia)
OUTUBRO		
	01 – Sandro (Mineralogia, Gênese, Morfologia)	04 – Sandro (Mineralogia, Gênese, Morfologia)
	08 – Sandro (Mineralogia, Gênese, Morfologia)	11 – Sandro (Mineralogia, Gênese, Morfologia)
	15 – Sandro (Mineralogia, Gênese, Morfologia)	18 – Sandro (2ª. avaliação)
	22 - Cledimar (Propriedades e processos químicos)	25 - Cledimar (Propriedades e processos químicos)
	29 - Cledimar (Propriedades e processos químicos)	
NOVEMBRO		
		01 - Cledimar (Propriedades e processos químicos)
	05 - Cledimar (Propriedades e processos químicos)	08 - Cledimar (Propriedades e processos químicos)
	12 - Cledimar (Propriedades e processos químicos)	15 – Feriado
	19 - Cledimar (3ª. Avaliação)	22 – Arcângelo (Classificação de solos)
	26 – Arcângelo (Classificação de solos)	29 – Arcângelo (Classificação de solos)
DEZEMBRO		
	03 – Arcângelo (Classificação de solos)	06 – Arcângelo (Classificação de solos)
	10 – Arcângelo (Classificação de solos)	13 – Arcângelo (Classificação de solos)
	17 – Arcângelo (4ª Avaliação)	20 – PROVA FINAL (recuperação)

XII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIGARELLA, J. J.; BECKER, R. D; SANTOS, G. F. **Estrutura e origem das paisagens tropicais e subtropicais**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1994. 425p.
 EMBRAPA. **Sistema Brasileiro de Classificação de Solos**. Brasília. 5ed. 2018.
 HILLEL, D. **Solo e água - fenômenos e princípios físicos**. Porto Alegre: FA/UFRGS, 1970, 231p.
 LEINZ, V.; AMARAL, S. E. **Geologia Geral**. São Paulo: Editora Nacional, 1980. 397p.
 LEPSCH, I. F. **19 lições de pedologia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 456p.
 MEURER, E. J. **Fundamentos de Química do Solo**. 2 ed. Porto Alegre, Gênese, 2004, 290p.
 KLEIN, V. A. **Física do solo**. Passo Fundo: Ed. UPF, 2008. 212p.

XIII. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRADY, N. C.; WEIL, R. R. **Elementos da natureza e propriedades dos solos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. xiv, 685p. (Número de chamada: 631.4.B812e 3.3d.; 7 exemplares)
 IBGE. **Manual Técnico de pedologia**. 3ªed. 2015. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca/catalogo?view=detalhes&id=295017>.
 KIEHL, E. J. **Manual de edafologia**. São Paulo: Ceres, 1979. 264p. (Número de chamada: 631.4 K47m, 10 exemplares).
 QUAGGIO, J. A. **Acidez e calagem em solos tropicais**. Campinas: Instituto Agrônomo, 2000. 111p. (Número de chamada: 631.8 Q1a; 1 exemplar).
 SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO. **Manual de calagem e adubação para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina**. 11. ed. [S.l.]: Comissão de Química e Fertilidade do Solo, 2016. 375 p. Disponível em: http://www.sbcs-nrs.org.br/docs/Manual_de_Calagem_e_Adubacao_para_os_Estados_do_RS_e_de_SC-2016.pdf. Acesso em: 30 mar. 2022.

XIV. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97);
 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97;
 3) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Ensino ao qual a disciplina pertence, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pelo Departamento de Ensino, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pelo Departamento de Ensino (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina, cabe ao Departamento de Engenharia Rural efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A

avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante;

4) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre;

5) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso previsto pelo parágrafo 2º do art. 70 terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

Assinatura do Professor Responsável